

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2023 | Edição: 145 | Seção: 2 | Página: 131

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

PORTARIA CFF Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Plenário do Conselho Federal de Farmácia, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e eleitorais previstas na Lei Federal nº 3.820/60, na Resolução/CFF nº 483/08 e na Resolução/CFF nº 750/23, resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Eleitoral Federal (CEF) para as eleições de 2023, os(as) farmacêuticos(as): Andreza Azevedo de Medeiros - CRF/RN 1835 - Presidente, Fábio Augusto do Carmo Santana - CRF/PR 16985 - membro, e Lucia Danielly Gomes Lopes de Carvalho - CRF/MA 1294 - membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cientifique-se aos nomeados.

LUIZ GUSTAVO DE FREITAS PIRES
Secretário-Geral -CFF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

